

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 862/17 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Associação Agrícola e Comunitária do Assentamento Rosely Nunes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

- Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública municipal a Associação Agrícola e Comunitária do Assentamento Rosely Nunes, neste Município.
- Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
- I Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARODOALDO CHAGAS

Prefeito Municipal

Rua Jose Barbosa de Mendonça nº 56 – Centro - Carira - Sergipe CNPJ – 13.099.882/0001-36